

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 226/2026 – Exoneração de Cargo em Comissão, de 24/3/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.934111/2025-29

Expediente: 0275114/26-1

Ementa: Trata-se da exoneração, de ofício, do servidor Fernando Matheus da Silva do cargo de Gerente de Projeto (CGE-IV) do Gabinete do Diretor-Presidente.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a exoneração, de ofício, do servidor Fernando Matheus da Silva, do cargo de Gerente de Projeto, CGE IV, do Gabinete do Diretor-Presidente, nos termos do voto do relator - Voto nº 76/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4156093).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4162945** e o código CRC **DCB2869A**.

Referência: Processo nº 25351.934111/2025-29

SEI nº 4162945
